



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 897 de 19 de outubro de 2023**

O Prefeito de Nilópolis, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Considerando** a publicação da Lei Ordinária nº 6.661/2021, em 12 de dezembro de 2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Nilópolis;

**Considerando** a publicação da Portaria SEMAD nº 06/2022, em 05 de agosto de 2022, que tornou público o resultado do processo de seleção da entidade fechada de previdência complementar para administração dos planos complementares de previdência dos servidores públicos do Município de Nilópolis, o qual julgou a entidade Icatu Fundo Multipatrocinado – ICATU FMP/CNPJ nº: 01.129.017/0001-06, como vencedora do processo seletivo;

**Considerando** ainda a aprovação do convênio de adesão celebrado entre o Município de Nilópolis e a Icatu Fundo Multipatrocinado, através da Portaria PREVIC nº 644/2023, de 25 de julho de 2023, com vigência a contar de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para integrarem a COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DO CONVÊNIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no âmbito do Município de Nilópolis:

- 1- Romeu Lima Filho – Representante da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD;
- 2-Kerma Maria dos Santos Souza – Representante da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD;
- 3- Solange Dutra – Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis/PREVINIL;
- 4- Atos Gabriel Braga Ventura – Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis/PREVINIL.

**Art. 2º.** Designar o servidor **Romeu Lima Filho** para exercer a Presidência da referida comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de outubro de 2023.

**ABRAÃO DAVID NETO**

**PREFEITO**